

Justificativa

PL 175/2012

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar espaço público existente há mais de anos e já conhecido com Rua dos Marques.

Tal solicitação foi encaminhada pelos próprios moradores da região do Jd. Iguatemi, no desejo que a rua permaneça com o mesmo nome o qual todos já conhecem, inclusive sabendo que desde o ano de 2005 esta rua já se encontra cadastrada no GUIA MAPOGRAF PG. 221.

A família Marques chegou nesta área por volta dos anos 60, desde lá o Sr. José Marques trabalhou para o Senhor MOHAMED KHAIR DEBOUCH, anterior proprietário do local. Como forma de pagamento por ter trabalhado vários anos com o Senhor MOHAMED, a família Marques recebeu 20 hectares de terra, inclusive aquele na qual situa-se o espaço público a ser denominado como Rua dos Marques.

Passado alguns anos a Família Marques vendeu metade da área, ou seja, 10 hectares ao Sr. Edilson Viana da Cunha. O mesmo loteou esta área e fez o arruamento da mesma.

Nesta época o Sr. José Marques já havia falecido, porém os seus familiares pediram para que fosse colocado pelo menos o sobrenome da família em homenagem ao mesmo. Portanto a Rua aberta ficou denominada e conhecida por todos desde 1998 como Rua Dos Marques.

Assim, sendo a Família Marques uma importante figura para o bairro, os moradores locais decidem por designar o logradouro como Rua dos Marques.